

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00198

Publicação Diária - Data: 29/11/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00384, de 28 de novembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 23/11/2022, a PORTARIA JFES-PDF-2022/00365, de 04/11/2022, que designou o(a) servidor(a) **SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15133, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO EXTERNO, SILVANA LÚCIA BRASELINA RODRIGUES, matrícula 10689.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00385, de 28 de novembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 23/11/2022, o(a) servidor(a) **GABRIEL HENRIQUE LIMA GOMES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10872, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO EXTERNO, SILVANA LÚCIA BRASELINA RODRIGUES, matrícula 10689, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3613815-1633 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3613815-1633>



SIGA

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00107, de 23 de novembro de 2022

A DOUTORA LUCIANA CUNHA VILLAR, JUIZA FEDERAL DISTRIBUIDORA DA SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço Nº JFES-ODF-2021/00001, de 21 de Maio de 2021 e a necessidade de publicação da escala de plantão dos Oficiais de Justiça desta Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, **RESOLVE: ESTABELECER O PLANTÃO DIÁRIO**, referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2022**, para os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados lotados na SECMA-CI, Seção de Controle de Mandados desta Subseção Judiciária, que deverão, conforme escala anexa, permanecer na Seção de Controle de Mandados nos dias em que houver expediente, a fim de atender os mandados de natureza urgente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LÍLIAN MARA DE SOUZA FERREIRA
JUIZA FEDERAL

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00650, de 25 de novembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **SABRINA FIGUEIREDO GINI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.705, lotada na Divisão de Infraestrutura, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **12 a 19/12/2022** (08 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012 /CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478 /2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00651, de 25 de novembro de 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3613815-1633 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3613815-1633>



SIGA ➔

O ARTIGO 14 DA LEI N°. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;

·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA N°. 01, DE 07.03.2007, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO;

·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007;

·A RESOLUÇÃO N° 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RENAN MAIA RANGEL DA SILVA**, matrícula **10.926**, que cumpriu todos os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por cursos de Pós-Graduação - **ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, com efeitos financeiros a partir de **25/11/2022**, conforme os artigos 14 e 15 da Lei n°. 11.416, de 15.12.2006 e de acordo com o previsto nos artigos 6º a 9º da Portaria Conjunta n°. 01, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 2º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por pós-graduação à condição, por parte do servidor, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta n° 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00652, de 28 de novembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2022/00558, expedida em 27/10/2022, que trata das férias de **DEZEMBRO/2022** (portaria mensal), para fazer constar, na marcação de férias da servidora **GRACIELA RACANELLI DE FIGUEIREDO MATTEDE**, matrícula 10749 (2ª parcela, período aquisitivo 2020/2021), que o período foi de **12 a 19/12/2022 - 08 dias**, onde constou 08 a 19/12/2022 (12 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00653, de 29 de novembro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **JULIANA PEZZIN**, Técnico Judiciário/Informática, matrícula 10334, lotada na SEDIN, no dia **24/11/2022** (1 dia);
- **LETICIA FRANKLIM BUSSOLARI**, Técnico Judiciário, matrícula 10806, lotada na 3ª VF Cível, de **22 a 25/11/2022** (4 dias);
- **ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10882, lotado no NAJ, no dia **25/11/2022** (1 dia);
- **FERNANDA DE SOUZA COSTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10911, lotada na SEPAC, no dia **25/11/2022** (1 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3613815-1633 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3613815-1633>



SIGA



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00198 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3613815-1633 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3613815-1633>

SIGA



JFESBIE202200198A